



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

RONDONÓPOLIS/MT

Março - 2021

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 03/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT *Campus Rondonópolis*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Rondonópolis-MT, **março de 2021.**

Reitor

Willian Silva de Paula

Direção-Geral

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Chefe do Departamento de Ensino

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Viviane Cristina de Oliveira Duarte

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Juliana Ribeiro de Freitas

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Rudinei Itamar Tamiosso Wesz

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja

Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado

Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos

Eliezer Polinati Silva

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática

Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância

Carlos Gracioli Neto

Coordenação de Apoio ao Estudante

Christiane Camilo Pires

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão

Carlos Marcelo Faustino da Silva

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	06
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	29
ORDENS DE SERVIÇO.....	45
EDITAIS.....	45
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	45
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	45
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	46
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	46
CONTRATOS (DAP).....	47
ENSINO.....	54

PORTARIAS

PORTARIA 14/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **02/2021**, Processo nº **23196.000634.2020-70**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e **CBR ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº **03.581.297/0001-14**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para construção, reforma e ampliação.:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor da Execução Contratual	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestora da Execução Contratual	Rodrigo Carlo Tolo	1494392

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
--------	---------	----------

Fiscal Administrativo	Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	1862573
-----------------------	-------------------------------------	---------

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Marcel Jesus Dias	3222609

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II - Fiscalização Administrativa: É o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 15/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **03/2021**, Processo nº **23196.000556.2020-11**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis e **ATELY CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **09.006.742.0001-0**, tendo como objeto a "contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar os Projetos de Acessibilidade, Pânico e Incêndio e SPDA " para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestor da Execução Contratual	Isabel Kamilla Salles Pacheco	1911315

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Ana Maria Kops Zahner	1893251

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	1862573

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Marcel Jesus Dias	3222609

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Thiago Eduardo Solla Lopez	1634822

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução

processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 16/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Rudinei Itamar Tamiosso Wesz, SIAPE nº 1878107;

Integrantes

- Edimarcio Francisco da Rocha, SIAPE n° 1879633;
- Nilton Cesar Ribeiro, SIAPE n° 1648007;
- Leonir Cleomar Janke, SIAPE n° 2402385;

Representante da área pedagógica

- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 17/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio – PROEJA, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Itamar Jose Valerio Junior, SIAPE n° 1758329;

Representantes Docentes Efetivos

- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738;
- Antonio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE n° 2152593;
- Ricardo Klinkerfus Filho, SIAPE n° 1552185;
- Osmar Antonio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Rodrigo Carlo Toloj, SIAPE n° 1494392;
- Leonir Cleomar Janke, SIAPE n° 2402385;
- Silvia Maria de Moura Bonjour Costa, SIAPE n° 1862573;

Representantes da Área Pedagógica

- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874;

Representantes Discentes

- Maria de Fátima Mendes da Silva, Matrícula n° 202011021350233;
- Selma Adriana da Conceição, Matrícula n° 201911021350065.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 18/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de

abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Larissa Muller de Faria, SIA PE nº 1023913;

Representantes Docentes Efetivos

- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE nº 1790042;
- Antonio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE nº 2152593;
- Ricardo Klinkerfus Filho, SIAPE nº 1552185;
- Marcio Martins, SIAPE nº 1874081;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE nº 1294337;
- Wilson Jose Soares, SIAPE nº 1856373;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;

Representantes da Área Pedagógica

- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;

Representantes Discentes

- Isabel Ramiry Matos, Matrícula nº 201911021330145;
- Yasmin Pechefist da Costa, Matrícula nº 201911021330331.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 19/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Eliezer Polinati Silva, SIAPE nº 1378491;

Representantes Docentes Efetivos

- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE nº 1294337
- Diego Dias Carneiro, SIAPE nº 1863104
- João Batista de Oliveira Santos, SIAPE nº 2096920;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844;
- Wilson Jose Soares, SIAPE nº 1856373;
- Tatiane Moreira Siqueri, SIAPE nº 2073193;
- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE nº 2135452;
- Durval Negri Filho, SIAPE nº 1862578;

Representantes da Área Pedagógica

- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;

Representantes Discentes

- Yasmin Rodrigues Rebouças Martins, Matrícula nº 201911021340337;
- Gabrielly Soares Dourado, Matrícula nº 201911021340159.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 20/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Rudinei Itamar Tamiosso Wesz, SIAPE nº 1878107;

Representantes Docentes Efetivos

- Arlete Fonseca de Oliveira, SIAPE nº 1935688;

- João Batista de Oliveira Santos, SIAPE n° 2096920;
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, SIAPE n° 2064239;
- Nilton Cesar Ribeiro, SIAPE n° 1648007;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE n° 1363207;
- Isaac de Macedo Felix, SIAPE n° 3209743;
- Guilherme Ignacio Franco de Andrade, SIAPE n° 3212573;
- Mariana Polon de Carvalho Caldeira, SIAPE n° 3168937;
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, SIAPE n° 1572911;

Representantes da Área Pedagógica

- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874;

Representantes Discentes

- Amanda Vitória Faria Silva, Matrícula n° 202011021300023;
- Victória Cristina de Souza, Matrícula n° 201911021300270.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 21/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício n° 026/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

Presidente

- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE n° 2655467;

Representantes Docentes Efetivos

- Marcelo Brito da Silva, SIAPE n° 1958302;
- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE n° 1790042;
- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713;
- Daniel Domingos Alves, SIAPE n° 1957717;
- Ivanildo da Silva dos Santos, SIAPE n° 1196453;
- Mariana Polon de Carvalho Caldeira, SIAPE n° 3168937;
- Guilherme Ignacio Franco de Andrade, SIAPE n° 3212573;
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, SIAPE n° 1572911;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE n° 3222609;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 2016544;
- Marcio Martins, SIAPE n° 1874081;

Representantes da Área Pedagógica

- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;

Representantes Discentes

- Adrian Mathias Kerber, Matrícula n° 2019110310420019;
- Eduarda Cordeiro Pontes, Matrícula n° 2020110310420219.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 22/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a Pandemia do COVID-19, aos estudantes regularmente matriculados no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE N° 2393417; (Presidente)
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE N° 2089874; (Substituto)
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315;
- Paulo Augusto Weber, SIAPE n° 1317126;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n° 2688243;
- Marcelo Brito da Silva, SIAPE n° 1958302;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622.

II - Os procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a Pandemia do COVID-19 serão norteados e publicizados via ato administrativo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de até 180 dias, podendo ser prorrogada conforme necessidade institucional devido ao estado de pandemia por COVID-19, decretado pela Organização Mundial de Saúde.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

PORTARIA 23/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 027/2021, do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT Campus Rondonópolis, conforme segue:

Presidente

- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;

Representantes Docentes Efetivos

- Daniel Domingos Alves, SIAPE nº 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloj, SIAPE nº 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;

Representante da Área Pedagógica

- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;

Representantes Discentes:

- Walisson Rodrigues Ferraz (Titular), Matrícula nº 202011042040160;
- Vanessa Oliveira de Souza (Suplente), Matrícula nº 201911042040200.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou

contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fev

PORTARIA 24/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando o Ofício nº 027/2021, do Departamento de Ensino.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT - *Campus* Rondonópolis:

- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;
- Daniel Domingos Alves, SIAPE nº 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 25/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 013/2021, que trata de Dispensa e Designação de Conformistas de Gestão, no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis.

RESOLVE:

- I - **Dispensar**, a servidora Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da **Substituição** de Conformista de Gestão do IFMT *Campus* Rondonópolis.
- II - **Designar**, o servidor Paulo Augusto Weber, SIAPE nº 1317126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a **Substituição** de Conformista de Gestão do IFMT *Campus* Rondonópolis.
- III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
- IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

Considerando:

- o Ofício Circular nº 01/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição de Gestão do IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916 - Departamento de Ensino (Presidente);
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941 - Departamento de Ensino;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020 - Departamento de Ensino;
- Marcelo Brito da Silva, SIAPE nº 1958302 - Departamento de Ensino;
- Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE nº 1294337 - Departamento de Ensino;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614 - Departamento de Ensino;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544 - Coordenação de Pesquisa;
- Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE nº 1942206 - Coordenação de Extensão;
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385 - Gabinete;
- Patricia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548 - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733 - Departamento de Administração e Planejamento;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Departamento de Administração e Planejamento;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Departamento de Administração e Planejamento;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507 - Departamento de Administração e Planejamento;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Departamento de Administração e Planejamento;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Departamento de Administração e Planejamento.

II. A Comissão de Transição de Gestão deverá, no prazo de 45 dias úteis, contados a partir de 1º de março de 2021, realizar reuniões entre a atual gestão e o diretor eleito e sua equipe, devendo fazer os registros dos assuntos tratados por meio de relatórios, atas e documentos afins.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 27/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Alterar a composição dos membros da Portaria nº 31, de 7 de abril de 2020, que trata da Comissão de Avaliação do Docente pelo Discente, da seguinte forma:

DE:

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Larissa Muller de Farias, SIAPE nº 1023913;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674;
- Sílvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573;
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446.

PARA:

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844;
- Larissa Muller de Farias, SIAPE nº 1023913;
- Sílvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573;
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446.

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora-geral em Substituição Legal

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 28/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Alterar a composição dos membros da Portaria nº 24, de 3 de março de 2021, que trata da Designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT - *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

DE:

- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;
- Daniel Domingos Alves, SIAPE nº 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544.

PARA:

- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;
- Daniel Domingos Alves, SIAPE nº 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609;

- Liziani Mello Wesz, SIAPE n° 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE n° 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 2016544;
- Silvia Maria de Moura Bonjour Costa, SIAPE n° 1862573;

II – A demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora - Geral em Substituição Eventual

IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

PORTARIA 29/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 460, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Empreendedorismo e Inovação, conforme segue:

- Itamar Jose Valerio Junior, SIAPE 1758329 - Presidente;
- Antonio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE 2152593 ;
- Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE 1942206;
- Jucilene Priebe, SIAPE 1866529;
- Osmar Antonio Magnabosco, SIAPE 1861793;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE 2081713;

- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE 1494392;
- Silvia Maria de Moura Bonjour Costa, SIAPE 1862573;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE 2084614;

II – Estipula - se o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Eliezer Polinati Silva

Diretora - Geral em Substituição Eventual

IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

PORTARIA 30/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Alterar a Composição dos membros da Portaria nº 23, de 03 de março de 2021, que trata da Designação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT - *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

DE:

- **Presidente**
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;

- **Representantes Docentes Efetivos**
- Daniel Domingos Alves, SIAPE nº 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;

- **Representante da Área Pedagógica**
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- **Representantes Discentes:**
- Walisson Rodrigues Ferraz (Titular), Matrícula n° 202011042040160;
- Vanessa Oliveira de Souza (Suplente), Matrícula n° 201911042040200.

PARA:

- **Presidente**
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713;

- **Representantes Docentes Efetivos**
- Daniel Domingos Alves, SIAPE n° 1957717;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE n° 1494392;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE n° 3222609;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n° 1336484;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE n° 1877941;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 2016544;
- Silvia Maria de Moura Bonjour Costa, SIAPE n° 1862573;

- **Representante da Área Pedagógica**
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- **Representantes Discentes:**
- Walisson Rodrigues Ferraz (Titular), Matrícula n° 202011042040160;
- Vanessa Oliveira de Souza (Suplente), Matrícula n° 201911042040200.

II – A demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora - Geral em Substituição Eventual

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 31/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Pregão, do IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

PREGOEIRAS:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;

EQUIPE DE APOIO:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104.

II – A presente Comissão altera a Comissão nomeada pela Portaria nº 27, de 18 de março de 2020.

III – Esta portaria tem validade por um ano, a partir da data de sua promulgação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora - Geral em Substituição Eventual

IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 11/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMTCampus Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Eliezer Polinati Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio	Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio	137849 1	26/02/20 21

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 12/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMTCampus Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Diego Dias Carneiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	186310 4	26/02/20 21

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 13/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando, o Despacho nº81322, emitido pelo Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 23/02/2021, constante no Processo nº

RESOLVE:

I – Homologar o Calendário Acadêmico do ano letivo 2021 dos Cursos:

- Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio/Modalidade PROEJA;
- Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

ORDEM ADMINISTRATIVA 14/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Eduardo Nunes Maciel	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	2016350	02/03/2021

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito

Juliana Ribeirao de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza	Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza	306467 5	05/03/20 21
-----------------------------------	--	--	-------------	----------------

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 16/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito

Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio	Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio	187810 7	02/03/20 21
---------------------------------------	---	--	-------------	----------------

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 17/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito

Nelson Luiz Graf Odi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	155119 1	05/03/20 21
----------------------	---	------------------------	-------------	----------------

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 18/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria/IFMT nº 124, de 01 de fevereiro de 2021, considerando:

- a Instrução Normativa nº 009, de 19 de agosto de 2020, que orienta os procedimentos quanto à execução do Regime de Exercício Domiciliar (RED) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e dá outras providências, em conformidade com a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, que prorroga a suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria nº 22/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021, que nomeia a comissão responsável por acompanhar os procedimentos para a cessão de uso de bem móvel – uso excepcional durante a pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

I. Estabelecer os procedimentos para cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19, aos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Rondonópolis.

II. Os procedimentos para a cessão de uso de bem móvel – uso excepcional durante a pandemia da COVID-19 – estarão sob a responsabilidade de comissão própria instituída através da Portaria nº 22/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021.

III. A cessão de uso de bem móvel – uso excepcional durante a pandemia da COVID-19 – perdurará durante a execução do Regime de Exercícios Domiciliares (RED) no *Campus* Rondonópolis, no ano letivo de 2021, podendo ser renovada a cessão de uso aos estudantes beneficiados no ano letivo 2020, que continuem devidamente matriculados nos cursos do *Campus* Rondonópolis no ano letivo 2021 e que atendam os critérios de acesso estabelecidos.

III. Poderão ser contemplados com a cessão temporária de equipamentos de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), para participação no RED e realização de atividades de estágio curricular obrigatório em setores administrativos e de ensino do *Campus* Rondonópolis, os estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada via:

- a) Ingresso por processos seletivos na modalidade Ações Afirmativas (Lei nº 12.711 de 2012, que dispõe sobre a política de cotas);
- b) Ingresso pelo SISU na modalidade Ações Afirmativas, em Cotas de Renda;
- c) Lista de classificação em processos seletivos nas diversas modalidades da assistência estudantil no ano de 2020;
- d) Cadastro em Programas Sociais de Transferência de Renda do Governo com Número de Identificação Social Ativo (NIS) ativo;
- e) Diagnóstico feito pela assistente social do *Campus* Rondonópolis, sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes em função da pandemia da COVID-19.

IV. Caberá a Comissão responsável pelos procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19, juntamente com a Coordenação de Patrimônio, a definição dos equipamentos pertencentes ao patrimônio do *Campus* Rondonópolis, a serem cedidos temporariamente aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

V. A identificação dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitem da cessão de equipamentos ocorrerá mediante levantamento realizado pela Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) , pela Comissão de Assistência Estudantil e pelas Coordenações de Curso.

VI. O processo de cessão de uso ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico através do SUAP, sendo sua abertura de responsabilidade da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) e sua execução e acompanhamento de responsabilidade da Comissão instituída pela Portaria nº 22/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021.

VII. O processo cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19 obedecerá o seguinte trâmite:

- a) Preenchimento de formulário eletrônico pelo estudante que necessita da cessão do equipamento, a ser disponibilizado pela CAE;
- b) Análise, pela CAE, da situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e abertura do processo de "SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PARA APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES OU DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS SETORES DO CAMPUS RONDONÓPOLIS" com juntada dos documentos pessoais do solicitante e de seu responsável (se menor de idade) e encaminhamento para a comissão responsável;

- c) A comissão responsável preenche o formulário " Termo de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19", disponível no SUAP, com as informações do discente, de seu responsável e da Direção Geral, que assinará pelo IFMT;
- d) Após o preenchimento, a comissão encaminhará o formulário para a Coordenação de Patrimônio preencher o "ANEXO 1" (dados da carga patrimonial) do formulário "Termo de cessão de uso de bem móvel – uso excepcional durante a pandemia da COVID-19", disponível no SUAP;
- e) Após preencher o "ANEXO 1" do formulário "Termo de cessão de uso de bem móvel – uso excepcional durante a pandemia da COVID-19", disponível no SUAP, a Coordenação de Patrimônio devolve o documento para a comissão, que o finalizará e assinará como testemunha 1 do IFMT, encaminhará para a Coordenação de Patrimônio (testemunha 2) e Direção-Geral assinarem. Servidores assinam eletronicamente, e os alunos, pais ou responsáveis a próprio punho no momento da cessão do bem;
- f) Após assinado a comissão agendará a entrega do equipamento, nas dependências do *Campus*, a ser feito por membro da comissão com capacidade técnica para fazer os testes e orientações quanto a utilização;
- g) O estudante e seu responsável (se estudante menor de idade) deverão comparecer ao *Campus* para a retirada do equipamento e assinatura do termo de responsabilidade, em duas vias – uma cópia fica com o discente e a outra com o IFMT para juntada no Processo.
- h) Na impossibilidade do transporte pelo estudante, os equipamentos poderão ser transportados do *Campus* à sua residência por veículo institucional, obedecendo o regulamento de utilização da frota do IFMT;
- i) Caberá à comissão responsável acompanhar o prazo da cessão de uso para programar a devolução do item e comunicar a Coordenação de Patrimônio para baixa no empréstimo ou realizar renovação da cessão, se esta for necessária. Para a renovação não é necessário abrir novo processo, apenas comunicar a Coordenação de Patrimônio e conceber novo formulário de cessão de uso no SUAP, sendo que servidores, o discente e seu responsável devem assinar a renovação para juntada no processo eletrônico;
- j) Dez dias antes de findar o prazo de cessão de uso, a comissão entrará em contato com o estudante para agendar a devolução do equipamento;
- k) No ato de devolução, o membro da comissão com capacidade técnica fará a conferência e os testes para verificar o funcionamento do equipamento.
- l) No ato da devolução o discente e seu responsável assinam um termo de entrega e conformidade do bem;
- m) Após a devolução a comissão científica a Coordenação de Patrimônio do retorno do bem para regularização patrimonial;
- n) Se o estudante desejar devolver o bem antes do prazo, ele deve comunicar a comissão responsável para instrução da devolução;
- VIII. Se durante a cessão de uso o equipamento apresentar problemas, o discente deve comunicar a comissão responsável para avaliação e, se necessário, troca do equipamento;

IX. Todos os registros da cessão e devolução devem ser juntados ao processo eletrônico que será finalizado na devolução do bem ao IFMT

X. Os casos omissos e situações adversas a esta orientação serão dirimidas pela comissão responsável e a

Direção Geral;

XI. Considerando a Resolução nº 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, o prazo final para a cessão de uso é o dia 05 de julho de 2021, podendo haver prorrogação caso perdure o estado de pandemia e a execução das atividades remotas.

XII. Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 19/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Retificar a Ordem Administrativa nº 18, de 9 de março de 2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

(...)

e) Diagnóstico feito pela assistente social do *Campus* Rondonópolis, sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes em função da pandemia da COVID-19.

(...)

XI. Considerando a Resolução nº 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, o prazo final para a cessão de uso é o dia 05 de julho de 2021, podendo haver prorrogação caso perdure o estado de pandemia e a execução das atividades remotas.

LEIA-SE:

(...)

e) Diagnóstico feito pela assistente social ou comissão de assistência estudantil do *Campus* Rondonópolis, sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes em função da pandemia da COVID-19.

(...)

XI. Considerando a Resolução nº 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, o prazo final para a cessão de uso é o dia 30 de junho de 2021, podendo haver prorrogação caso perdure o estado de pandemia e a execução das atividades remotas.

II - As demais atribuições da Ordem Administrativa nº 18, de 9 de março de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

Considerando:

- aumento expressivo no número de casos de Sars-CoV-2 (COVID-19) no município de Rondonópolis;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021;
- o PARECER Nº 2/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do *Campus* Rondonópolis, instituída pela Portaria nº 80/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, no período de **11 de março a 18 de março de 2021**, o atendimento e as atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Rondonópolis*.

Art. 2º. As atividades administrativas e de ensino deverão ser realizadas de forma remota, organizadas pela chefia imediata e pelos membros das equipes de trabalho.

Art. 3º. Em caso de impossibilidade de execução remota dessas atividades, em razão da necessidade dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, a chefia imediata poderá organizar o trabalho presencial em sistema de revezamento obedecendo às orientações sanitárias e de modo a evitar aglomerações:

§1º. As atividades essenciais deverão ser realizadas em dias úteis, entre às 7 e às 17 horas, observando as restrições de funcionamento e circulação constante no Decreto Estadual nº 836, de 01 de março de 2021 e demais atos emanados pelo Poder Executivo Municipal Rondonópolis.

§2º. As chefias das unidades organizacionais que necessitarem realizar atividades essenciais de modo presencial, deverão comunicar previamente às gestões dos contratos de vigilância e portaria para controle e liberação do acesso às instalações.

§3º. Caberá às equipes de fiscalização dos contratos terceirizados, Coordenação de Contratos e Departamento de Administração e Planejamento promover a avaliação, organização e acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores terceirizados.

§4º. Caberá ao Gabinete o recebimento e o envio de encomendas e correspondências.

Art. 4º. Estão mantidas, para os dias 12 de março a 15 de março, as matrículas de candidatos aprovados no Edital 013/2021, cabendo à Secretaria de Documentação Escolar e ao Departamento de Ensino a organização do atendimento obedecendo às orientações sanitárias e de modo a evitar aglomerações.

Art. 5º. Os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com cada unidade organizacional por e-mail, disponível no site <http://roo.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/contato-roo/>:

§1º. Para informações será mantido o contato telefônico do *Campus Rondonópolis* através do número (66)3427-2300, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 6º. O *Campus Rondonópolis* manterá monitoramento constante sobre a situação da pandemia por Sars-CoV-2 no município de Rondonópolis, através da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do *Campus Rondonópolis* para avaliação das ações de contenção da doença entre sua comunidade.

Art. 7º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021

ORDEM ADMINISTRATIVA 21/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO:

- a Ordem Administrativa nº 020/2021, de 10 de março de 2021;
- Decreto Estadual n. 836, de 01 de março de 2021;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021;
- o PARECER nº 3/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021;

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** a suspensão do atendimento e das atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, e em consonância com o PARECER nº 3/2021 da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19, até o dia 26 de março de 2021.

II - As demais atribuições da Ordem Administrativa nº 020/2021, de 02 de março de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora-geral em Substituição Legal

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 22/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMTCampus Rondonópolis, conforme segue:

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Ana Claudia Tasinaffo Alves	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	206423 9	22/02/20 21

Eliezer Polinati Silva

Diretora - Geral em Substituição Eventual

IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

ORDEM ADMINISTRATIVA 23/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO:

- aumento expressivo no número de casos de Sars-CoV-2 (COVID-19) no município de Rondonópolis;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- o PARECER nº 3/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021;
- o PARECER nº 4/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** a suspensão do atendimento e das atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis conforme PARECER nº 4/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, até o dia 02 de abril de 2021.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva

Diretora-geral em Substituição Legal

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 24/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito

Marcelo Brito da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	195830 2	25/03/20 21
---------------------------	--	---------------------------	-------------	----------------

Eliezer Polinati Silva

Diretora-geral em Substituição Legal

Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS DE SERVIÇOS

Sem movimentações no período.

EDITAIS

Sem movimentações no período.

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Sem movimentações no período.

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	05/03/2021	05/09/2022
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	18/04/2021
JANAINA MAIRA GONÇALVES CARVALHO	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)	11/01/2021	10/05/2021
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Lic. Gestante Prorrogação	28/01/2021	28/03/2021
RENATA KELLI MODESTO	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	01/03/2021	31/03/2023
JUCILENE PRIEBE	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021	12/03/2021
ARLETE FONSECA DE OLIVEIRA	Falecimento Pessoa da Família - EST	14/03/2021	21/03/2021
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021	27/03/2021

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1246642	DILMA FERREIRA LEITE SILVA	2021	08/03/2021	12/03/2021
1864315	GABRIELLA RODRIGUES COSTA	2021	01/03/2021	30/03/2021
1935746	RENY REZENDE CAMARGO	2021	15/03/2021	19/03/2021

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Eliezer Polinati Silva	1378491	Portaria nº 460, de 10.03.2021	Laura Caroline Aoyama de Barros	Diretora Geral	Licença para tratamento de saúde	11/03/2021 a 01/04/2021
Carlos Gracioli Neto	1877941	Portaria nº 61, de 22.01.2021	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Licença para tratamento de saúde	10/03/2021 a 27/03/2021

CONTRATOS (DAP)

Processo	Modalidade	UASG	Contrato n°	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
23196.003073.2016-84	SRP 07/2015	158144	04/2016 Reitoria	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	12/02/2016 a 12/02/2022	Telefonia longa distância	R\$ 26.213,23
23196.003073.2016-84	SRP 01/2016	158144	07/2016 Reitoria	Oi S/A	76.535.764/0001-43	11/02/2016 a 11/02/2022	Telefonia local Internet	R\$ 23.586,50 R\$ 105.352,20
Processo Físico: 23196.018493.2016-65 Processo Eletrônico: 23196.000683.2020-11	SRP 02/2017	158498	07/2017	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	10.565.981/0001-78	24/04/2017 a 24/04/2022	Limpeza, conservação e higienização	R\$ 309.270,60
Processo Físico: 23196.007565.2016-49 Processo Eletrônico: 23196.000686.2020-46	SRP 03/2017	158498	10/2017	VL HONÓRIO DA SILVA-ME	19.049.058/0001-58	14/09/2017 a 14/09/2021	Concessão onerosa de espaço físico para lanchonete/cantina	R\$ 7.752,00
Processo Físico: 23196.001138.2018-19 Processo Eletrônico: 23196.000684.2020-57	SRP 02/2017	158156	04/2018	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2018 a 21/05/2021	Seguro de Alunos e Estagiários	R\$ 15.600,00
Processo Físico: 23196.002511.2018-59	Inexigibilidade n° 02/2019	158498	01/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	R\$ 6.610,00
Processo Físico: 23196.000093.2019-46	Dispensa de Licitação n° 02/2019	158498	02/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	R\$ 17.600,00
23196.002364.2018-17	Inexigibilidade n° 01/2019	158498	03/2019	IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/03/2019 a Indeterminado	Publicação no Diário Oficial da União	R\$ 12.026,56
Processo Físico: 23196.001902.2018-56 Processo Eletrônico: 23196.000702.2020-09	SRP 07/2018	158144	04/2019	ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Terrestres	R\$ 36.916,00
Processo Físico: 23196.002674.2018-31 Processo Eletrônico: 23196.000703.2020-45	SRP 07/2018	158144	05/2019	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	R\$ 39.044,85
Processo Físico: 23196.002675.2018-86 Processo Eletrônico: 23196.000704.2020-90	SRP 07/2018	158144	06/2019	DECOLANDO TURISMO	05.917.540/0001-58	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	R\$ 9.208,50
Processo Físico: 23196.000549.2019-78 Processo Eletrônico: 23196.000656.2020-30	Dispensa de Licitação n° 05/2019	158498	08/2019	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03.467.321/0001-99	03/05/2019 a Indeterminado	Taxa de Iluminação Pública Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 1.393,07 R\$ 303.617,28
Processo Físico: 23196.000550.2019-01 Processo Eletrônico: 23196.000658.2020-29	Inexigibilidade n° 05/2019	158498	10/2019	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	03.702.217/0001-31	16/05/2019 a Indeterminado	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	R\$ 98.985,65
Processo Físico: 23196.000611.2019-31 Processo Eletrônico: 23196.000657.2020-84	SRP n° 01/2019	158493	11/2019 Juína	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	06/09/2019 a 06/09/2021	Abastecimento Manutenção	R\$ 48.260,00 R\$ 30.500,00
Processo Físico: 23196.000914.2019-44 Processo Eletrônico: 23196.000682.2020-68	SRP n° 04/2019	158972	14/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	02/10/2019 a 02/10/2021	Agente de Portaria	R\$ 56.895,36
Processo Físico: 23196.000721.2019-93 Processo Eletrônico: 23196.000685.2020-00	SRP n° 04/2019	158972	15/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	21/11/2019 a 21/11/2021	Recepcionista	R\$ 39.902,59
23196.001889.2019-16	Dispensa de Licitação n° 32/2019	158498	01/2020	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	18.876.112/0001-76	02/01/2020 a 02/01/2021	Publicidade Legal	R\$ 1.958,60
Processo Físico: 23196.001860.2018-53 Processo Eletrônico: 23196.000681.2020-13	SRP n° 03/2019	158495	02/2020	A.M. DE ABREU EIRELI	18.523.063/0001-98	09/03/2020 a 09/03/2022	Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 42.043,00
Processo Físico: 23196.000634.2019-36 Processo Eletrônico: 23196.000666.2020-75	SRP n° 01/2019	158144	03/2020	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.909.349/0001-98	04/06/2020 a 04/06/2022	Manutenção Predial	R\$ 234.375,00
Processo Físico: 23196.000473.2019-81 Processo Eletrônico: 23196.000655.2020-95	01/2019	158972	04/2020	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	09.455.740/0001-97	18/05/2020 a 18/05/2022	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	R\$ 68.708,64
Processo Físico: 23196.000624.2019-09 Processo Eletrônico: 23196.000675.2020-66	SRP n° 03/2019	158972	05/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.	03.037.787/0001-54	01/06/2020 a 01/06/2021	Serviço de Motorista Diárias com pernoite Diárias sem pernoite	R\$ 65.026,08 R\$ 26.800,32 R\$ 8.040,24
Processo Eletrônico: 23196.000569.2020-82	SRP n° 02/2020	158972	06/2020	SECURITY SEGURANÇA LTDA	00.332.087.0005/28	06/10/2020 a 06/10/2021	Serviços de Vigilância Desarmada	R\$ 312.000,00
Processo Eletrônico: 23196.000739.2020-29	Dispensa de Licitação n° 06/2020	158498	07/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	07/12/2020 a 07/12/2021	Banco de Preços	R\$ 8.975,00
Processo Eletrônico: 23196.000659.2020-73	SRP n° 05/2020	158496	01/2021	UGOLINI CAMPOS EIRELI	01.354.498/0001-53	08/03/2021 a 08/03/2022	Água Mineral	R\$ 2.700,00
Processo Eletrônico: 23196.000634.2020-70	SRP n° 290/2020	393014	02/2021	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	03.581.297/0001-14	08/03/2021 a 08/03/2022	Contratação de Projetos	R\$ 350.874,30

Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços nº 01/2020	158498	03/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	29/03/2021 a 29/03/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, para Acessibilidade, SPDA e Segurança Contra Incêndio e Pânico	RS 244.627,37
Processo Eletrônico: 23196.000208.2021-17	SRP nº 10/2020	158148	04/2021	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2021 a 21/05/2022	Seguro de Alunos e Estagiários	RS 8.160,00

ORDENS DE SERVIÇO

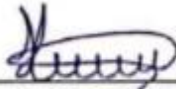
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso AUTORIZA a empresa TMF Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 36.909.349/0001-98, a **entregar/iniciar neste Campus, a partir do dia 13/4/2021,** os serviços de manutenção no telhado do prédio do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme Anexo I deste documento.

Orientamos à empresa contratada para atentar-se ao prazo de atendimento dos serviços (Anexo II), sob pena de sofrer as sanções constantes no instrumento contratual.

Atenciosamente,

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2021.



Izabel Kamilla Salles Pacheco
Matrícula SIAPE 1911315

Membro da Comissão de Fiscalização de Manutenção Predial

ANEXO I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	MANUTENÇÃO TELHADO			BDI:	25%
Local:	IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS			PRAZO:	60 DIAS
Assunto:	MANUTENÇÃO PREDIAL			DATA:	30/03/2021
Município:	RONDONÓPOLIS	TABELA SINAPI - Não Desonerada - DATA DE REF:	2/2021	DESCONTO:	25%

ITEM	BASE DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR		
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI

1	ORIGEM	CÓDIGO	MANUTENÇÃO TELHADO			SUB TOTAL		260.564,01
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	91,69	114,61	3.667,52
1.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140	32,18	40,22	5.630,80
1.3	SINAPI	97064,00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	300	11,7	14,62	4.386,00
1.4	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2654	2,42	3,02	8.015,08
1.5	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1327	34,69	43,36	57.538,72
1.6	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	663,5	16,61	20,76	13.774,26

1.7	COMPOSIÇÃO	2	Recolocação de telha metálica ref 04074/ORSE	M2	1227	7,36	9,2	11.288,40
-----	------------	---	--	----	------	------	-----	------------------

1.8	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1427	66,4	83	118.441,00
1.9	SINAPI	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	182	49,65	62,06	11.294,92
1.10	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	29,74	37,17	2.007,18
1.11	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	23,36	29,2	1.576,80
1.12	COMPOSIÇÃO	3	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = *1* mm REF: 12842/ORSE	M	240	15,83	19,78	4.747,20
1.13	COMPOSIÇÃO	4	VEDAÇÃO DE PARAFUSOS, CALHAS E RUFOS COM ADESIVO POLIURETANO	M2	850	6,23	7,78	6.613,00
1.14	SINAPI	100275	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	265,4	12,48	15,6	4.140,24
1.15	COMPOSIÇÃO	5	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA BOTA FORA	UND	7	310,62	388,27	2.717,89
1.16	COMPOSIÇÃO	6	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1500	2,52	3,15	4.725,00
CUSTO TOTAL COM BDI								260.564,01
DESCONTO				25,00%				65.141,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS								195.423,01

ANEXO II
CRONOGRAMA

Obra:	MANUTENÇÃO TELHADO				BDI	25%		
Local:	IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS				DATA:	30/03/21		
Assunto:	MANUTENÇÃO PREDIAL				DESCONTO	25%		
Munic:	RONDONÓPOLIS							
INÍCIO: 13/4/2021								
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ETAPA	% Item	VALOR COM BDI	VALOR C/DESC	PRAZO (MESES) À EXECUTAR			
					1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	Total %
1	MANUTENÇÃO TELHADO	100,00%	260.564,01	195.423,01	25%	40%	35%	100,00
					48.855,75	78.169,20	68.398,05	
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL		100,00%	260.564,01	195.423,01	48.855,75	78.169,20	68.398,05	
DESEMBOLSO ACUMULADO		-	-		48.855,75	127.024,95	195.423,01	
% MENSAL		-	-		25,00%	40,00%	35,00%	
% MENSAL ACUMULADA		-	-		25,00%	65,00%	100%	

ENSINO

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Não há Edital 2021 vigente.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Atualmente estão vigentes os seguintes projetos de pesquisa:

EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR(ES)	ALUNO	BOLISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO
52/2020: Luz artificial em áreas verdes urbanas: impactos da poluição luminosa na diversidade de insetos.	Juliana Ribeiro de Freitas	01/08/20 à 31/07/21		Higor Araújo Rocha	BOLISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza
				Carlos Eliabe Guimarães Boff	VOLUNTÁRIO	Técnico em Química - Integrado
53/2020: Avaliação do estado nutricional e hábito alimentar de discentes do IFMT Rondonópolis	Tatiane Moreira Siqueri	01/08/20 à 31/07/21	Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Dhovan e Oliveira Araújo	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos
			Diego Dias Carneiro	Cleuza Cristhina dos Santos Barros	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos

			Eduarda Virgem Teixeira	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos
			Amelia Cristina Rodrigues Ivanov	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Alimentos
			Sávio Souza Paiva	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Alimentos



-  IFMT.Oficial
-  ifmt_oficial
-  ifmtoficial
-  IFMT
-  ifmt.edu.br

Rua Ananias Martins de Souza, 861
CEP: 78721-520 Rondonópolis | Mato Grosso